

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL..... | 1 |
| Portarias..... | 1 |
| ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS | 4 |
| Editais | 4 |
| ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA | 6 |
| Termos..... | 6 |
| ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS..... | 6 |
| Portarias..... | 6 |
| ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS | 7 |
| Portarias..... | 7 |

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [X/Dpe_ro](#) [@/DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 672/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021; CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO; CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo; CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106006.2024; RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7024211-52.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7022995-56.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7004015-32.2023.8.22.0022, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 4.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7007140-95.2024.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 5.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7000211-82.2024.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 6.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7018651-63.2023.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel de Ariquemes.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 674/2024/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

| 7ª REGIONAL (CEREJEIRAS, COLORADO DO OESTE E VILHENA) | | | |
|---|--------------------------|------------------|--------------------------|
| ÓRGÃO DE ATUAÇÃO | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) | ÓRGÃO ORIGINÁRIO | PERÍODO |
| 4ª DPE-VIL - 1ª TITULARIDADE | LUCIANO AQUINO RODRIGUES | DPE-SMG | 11 A 19 DE JULHO DE 2024 |
| 4ª DPE-VIL - 2ª TITULARIDADE | GEORGE BARRETO FILHO | 2ª DPE-VIL | 1º A 31 DE JULHO DE 2024 |

Art. 2.º ALTERAR, os termos da Portaria n.º 632/2024/DPERO-CG-GAB, de 26 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1.241, de 27 de junho de 2024, para DESIGNAR o Defensor Público relacionado para responder, em exercício cumulativo de atribuições, pelo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

| 3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI) | | | |
|---|------------------------|------------------|--------------------------|
| ÓRGÃO DE ATUAÇÃO | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) | ÓRGÃO ORIGINÁRIO | PERÍODO |
| 2ª DPE-OPO - 2ª TITULARIDADE | ALDO LINHARES ALMEIDA | 1ª DPE-OPO | 1º A 31 DE JULHO DE 2024 |

Art. 3.º ALTERAR, parcialmente, os termos da Portaria n. 632/2024/DPERO-CG-GAB, de 26 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1.241, de 27 de junho de 2024, para REVOGAR a designação do Defensor Público André Henrique Pinto Marques Caracas, perante a 1ª Defensoria Pública de Ouro Preto do Oeste, na data de 08 de julho de 2024, em razão do cancelamento de folga compensatória do Defensor Público Aldo Linhares Almeida, consoante Processo SEI n.º 3001.109888.2023.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 675/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109888.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, os termos do da Portaria n.º 856/2023/DPERO-CG-GAB, de 27 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1104, de 29 de novembro de 2023, a qual concedeu 01 (um) dia de folga compensatória, transferindo-se o gozo anteriormente agendado para o dia 08.07.2024, para o dia 14.10.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 677/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 837/2023/DPERO-CG-GAB, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1102, de 27 de novembro de 2023, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 29.08.2024 a 06.09.2024 e de 09.09.2024 a 18.09.2024, para os períodos de 09.06.2025 a 18.06.2025 e de 23.06.2025 a 02.07.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 678/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.107054.2023.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LUCIANA CAMARA SOARES, matrícula n.º 300130983, lotada no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1071, de 06 de outubro de 2023, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 01.10.2024 a 30.10.2024 para os períodos de 01.10.2024 a 20.10.2024 e de 10.12.2024 a 19.12.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 679/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106357.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS FALCÃO, matrícula n.º 300130624, lotado no Núcleo de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 449/2024/DPERO-CG-GAB, de 07 de maio de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1208, de 08 de maio de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 03.07.2024 a 12.07.2024, para o período de 13.08.2024 a 22.08.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

Editais

EDITAL N.º 3/2024
3º CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORES E DEFENSORAS POPULARES
SEI 3001.104931.2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1.º Publicar a lista de pessoas matriculadas para o 3º Curso de Formação de Defensores e Defensoras Populares:

| N.º de Seleção | NOME COMPLETO | CPF |
|----------------|---|--------------|
| 1 | RAILDA DOS SANTOS | 271.*****-34 |
| 2 | RUTE IARA VIANA MARCIÃO | 024.*****-48 |
| 3 | CÍNTIA TATIELEN PEREIRA LIMA | 972.*****-87 |
| 4 | NUBIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA | 640.*****-15 |
| 5 | JÉSSICA COSTA DOS SANTOS DUARTE | 003.*****-17 |
| 6 | ELIENAI VELOSO RIBEIRO | 889.*****-49 |
| 7 | SERGIO ROBERTO FERREIRA | 386.*****-20 |
| 8 | KLEZIO MARTINS FRANCISCO | 028.*****-85 |
| 9 | MARIA EMÍLIA AMARAL | 596.*****-87 |
| 10 | CARLA INGRID APOLIANA FURTADO ROCHA | 911.*****-15 |
| 11 | RENATA ALVES DO NASCIMENTO | 013.*****-95 |
| 12 | KENCY NEVES DE LIMA | 606.*****-49 |
| 13 | ELIZABETH DURAN SILVA | 561.*****-00 |
| 14 | GEISY ELLEN DURAM SILVA | 044.*****-00 |
| 15 | MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 498.*****-72 |
| 16 | LUCELIA DE SOUZA ASSUMPTÃO BRAGA | 839.*****-91 |
| 17 | MIQUEIAS RIBEIRO DE CARVALHO | 847.*****-49 |
| 18 | FELIPE RUFINO DE SOUZA | 059.*****-02 |
| 19 | MILVA VANESSA DE SOUSA DINIZ | 409.*****-15 |
| 20 | AUCILENE PINTO DOS PASSOS | 464.*****-49 |
| 21 | JOSELI DA SILVA MORAES | 324.*****-72 |
| 22 | LÁIS DE FREITAS CARVALHO | 013.*****-51 |
| 23 | ZULEIDE FRANCISCA SOARES DOS SANTOS GOMES | 629.*****-68 |
| 24 | AGARDENE INÁCIO FREIRE | 389.*****-00 |
| 25 | MILLENA VITÓRIA DAMASCENO ALVES DE MORAIS | 006.*****-40 |
| 26 | SANDY GABRIELA MELO NERES FERREIRA | 014.*****-06 |
| 27 | MARIA RAIMUNDA BORGES DOS SANTOS | 222.*****-34 |
| 28 | ARTUR MARQUES RODRIGUES | 039.*****-55 |
| 29 | TAIANE SALES NUNES | 020.*****-50 |
| 30 | MARIA JESUS SANABRIA MOYA | 901.*****-33 |
| 31 | JOHANA MARIBY QUINONES DELGADILLO | 712.*****-17 |
| 32 | MARIA AROSTILDE BELMIRO LIMA | 308.*****-30 |
| 33 | IVAN ALEJANDRO PRADO PACHECO | 712.*****-47 |
| 34 | ISADORA RIBENDES MENEZES | 009.*****-56 |

| | | |
|----|-----------------------------------|--------------|
| 35 | MARIA SUELI ARAÚJO NUNES DA SILVA | 438.*****-91 |
| 36 | LEUNILDA CORRÊA DOS SANTOS | 570.*****-10 |
| 37 | EURICA PEREIRA DA SILVA | 389.*****-15 |
| 38 | ROSNER KENOL | 704.*****-18 |
| 39 | DENISE LOPES DA SILVA | 656.*****-59 |
| 40 | LUCILEIDE GARCIA DOS SANTOS | 860.*****-49 |
| 41 | ADRIELE BARBOSA DA FROTA DA SILVA | 954.*****-34 |
| 42 | SHÊNIA JÚLIA CONCEIÇÃO | 570.*****-04 |
| 43 | MARCIO JUNIOR ANDRADE MARTINS | 024.*****-52 |
| 44 | TAMAR TASSIA PASSOS DE MELLO | 203.*****-04 |
| 45 | MELISSA PARADO DE SOUZA | 973.*****-72 |
| 46 | LUMA CAMILO VAZ | 989.*****-15 |
| 47 | ANA CLÉCIA LIMA SILVA | 038.*****-73 |
| 48 | CHARLOT JN CHARLES | 860.*****-20 |
| 49 | ANUEL DERILUS | 701.*****-76 |
| 50 | KRISHNA SANTANA DA SILVA MUNIZ | 457.*****-91 |
| 51 | IVANETE SILVA DA ROCHA | 422.*****-34 |
| 52 | FRANCINETE NUNES DE MATOS | 819.*****-91 |
| 53 | JEOVANICE MARIA FERREIRA DINIZ | 791.*****-04 |
| 54 | VANIA MEIRES BARBOSA | 733.*****-63 |
| 55 | JOSEFINA GOMES DA SILVA | 457.*****-68 |
| 56 | MARINÉS DA SILVA | 680.*****-34 |
| 57 | MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA | 756.*****-68 |
| 58 | TAÍS DE SOUZA LEITE | 887.*****-63 |
| 59 | MELKZEDECK DA SILVA TENHARIM | 041.*****-55 |
| 60 | MARIA MADALENA FERREIRA | 696.*****-68 |
| 61 | RAYLANE MARTINS DA SILVA | 882.*****-59 |

Art. 2º. Convocar as pessoas matriculados indicados no artigo 1º para as aulas que ocorrerão na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizada na Av. Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846- Porto Velho – RO, conforme cronograma anexo.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 2 de julho de 2024.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e Atuação Estratégica
Coordenador do Curso Defensores e Defensoras Populares

CRONOGRAMA:

| | MÓDULO | DATA |
|----|---|------------|
| 01 | Direito à Moradia | 06/07/2024 |
| 02 | Direito à Cidade | 13/07/2024 |
| 03 | Direito de Família | 03/08/2024 |
| 04 | Idoso e Pessoa com Deficiência | 17/08/2024 |
| 05 | Infância e Juventude. Socioeducação. Justiça Restaurativa | 24/08/2024 |
| 06 | Soluções Extrajudiciais de Conflitos | 31/08/2024 |
| 07 | Questão de Gênero | 14/09/2024 |
| 08 | Consumidor | 21/09/2024 |
| 09 | Diversidade e Igualdade Racial | 28/09/2024 |
| 10 | Direitos Humanos - Encerramento | 05/10/2024 |

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termos

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2014/DPE/RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADO(A): SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES LTDA

OBJETO: Realização de Convênio de Estágio não obrigatório e obrigatório.

PROCESSO: 3001.0583.2014 e 3001.100289.2021.

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 26 de Agosto de 2024 até 26 de Agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

ASSINAM:

- Victor Hugo de Souza Lima - Defensor Público-Geral/DPE-RO

- Aparício Carvalho de Moraes - Diretor Geral

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 292/2024/SGAP/DPERO

Porto velho, 01 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106245.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora LETICIA SALES DOURADO FERREIRA, de JI-PARANÁ/RO a PORTO VELHO/RO, no período de 04/07/2024 a 05/07/2024, a fim de levar o veículo FIAT Cronos, Placa QTE 8H23, para Realização da primeira revisão (por tempo) dos veículos oficiais adquiridos em 2023, junto à FIAT, Porto Velho - RO, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 293/2024/SGAP/DPERO

Porto velho, 01 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106105.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALDEMIR DOS SANTOS PAULO, de Porto Velho/RO as Comarcas de Jaru e Santa Luzia/RO, no período de 03/07/2024 a 04/07/2024, para Conduzir o veículo oficial caminhão Baú, placa OHU 3480, para deslocar as placas de identificação da Defensoria Pública, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 291/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 1.º de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106052.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131567, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, as férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023, e alteradas via Sistema Athenas, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 10.3.2025 a 19.3.2025), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, transferindo-se o gozo de 10.3.2025 a 08.4.2025 para o interstício de 20.3.2025 a 08.4.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 297/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

| Estagiário(a) | Matrícula | Lotação | Nível e especialidade | Motivo do desligamento | Processo SEI | Efeitos do desligamento a partir de |
|---------------------------------|-----------|--|---------------------------------|---|------------------|-------------------------------------|
| RAINA MARIA ARAÚJO SANTOS SOUZA | 300131866 | Diretoria de Controle Interno — Comarca de Porto Velho | Graduação em Ciências Contábeis | Art. 25, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO | 3001.106358.2024 | 29.7.2024 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 17/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO
Porto Velho, 28 de junho de 2024.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102261.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 16/2024/DPERO-SGAP-DRH-GPORT, de 24 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1240, de 26 de junho de 2024, a qual reconheceu alguns dias de férias do exercício de 2023 da servidora FABÍOLA DE JESUS PEREIRA, Analista Jurídica e Diretora da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula n.º 300131773, lotada na Comarca de Porto Velho.

Assim, onde se lê:

“[...] o agendamento de 30 (trinta) dias “[...]”,

leia-se:

“[...] o agendamento de 20 (vinte) dias “[...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos